



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE MIRANORTE - TO.**



Inquérito Policial nº 1866/10

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua promotora de justiça que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência para oferecer

DENÚNCIA

em desfavor dos indiciados na sequência apontados, em razão dos fatos descritos nesta inicial acusatória:

1. JEFFERSON DOS SANTOS LEITE, brasileiro, solteiro, ajudante de lava-jato, natural de Goiânia/GO, nascido aos 08/06/1981, filho de Abel batista leite e Helena dos Santos, residente na, Rua GV-21, quadra 60, Lote 6-A, Setor Goiânia Viva, Goiânia/GO;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

2. ALESSANDRO MACARIO DE SOUZA,

brasileiro, casado, motorista, natural de Brasília/DF, nascido aos 29/07/1987, filho de Almiro Conceição de Souza e Ivanilde Macário de Souza, residente na Rua VM-B2, Quadra 68, Lote 26, Setor Jardim Liberdade, Goiânia/GO;

3. NILTON DE CASTRO SERRANO, brasileiro,

solteiro, empresário, natural de Sítio do Mato/BA, nascido aos 10/02/1978; filho de José Patrocínio de Castro serrano e Eulina Soares da Rocha, residente na Rua 02, Lote 10, Unidade 201, Parque Ateneu, Goiânia/GO;

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 09 de agosto de 2010, por volta das 03:30 horas, no Banco Sicoob Credipar, situado na Av Bernardo Sayão, na cidade de Barrolândia/TO nesta comarca, os denunciados, em concurso de pessoas, caracterizado pela unidade de desígnios e pela divisão de esforços visando ao objetivo comum é mediante rompimento de obstáculo, tentaram subtrair para si, dinheiro do interior do banco, somente não conseguindo consumir o intento criminoso por circunstâncias alheias à vontade.

Segundo se apurou, no dia dos fatos, os denunciados, aproveitando que o estabelecimento encontrava-se fechado, arrombaram as portas da frente e a porta da tesouraria do banco, ingressaram no interior deste, onde tentaram abrir o cofre, por meio de rompimento da fechadura, contudo, apesar de tentarem arrombá-lo, não obtiveram êxito e deixaram o mesmo jogado ao chão. Constá também, que o sistema de alarme do interior do banco estava danificado, conforme Laudo de fls (31/40).

Imob



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

Consta que, após denúncia anônima, os Policiais Militares dirigiram-se até o local e constataram que haviam pessoas no interior do banco, notaram, também, que havia um Palio, cor preta, dando cobertura perto do local. Ao notarem a presença dos Policiais, os denunciados evadiram-se do local em disparada, da mesma forma, agiu o motorista do veículo Palio.

Consta, ainda, que os policiais pediram reforço para a busca dos denunciados, logo, interceptaram o veículo Palio, que estava sendo dirigido por Nilton de Castro Serrano, o qual foi preso em flagrante delito. Dentro do veículo, foram encontrados diversos objetos supostamente pertencentes aos denunciados, conforme laudo fls (41/44).

Continuando as buscas, interceptaram o denunciado Jefferson Dos Santos Leite, que estava em fuga, na posse de uma bicicleta que havia sido furtada, o qual também foi preso em flagrante e confirmou ser um dos autores do fato delitivo. Logo após, abordaram o denunciado Alessandro Macario de Souza, o qual também confirmou ser um dos autores da tentativa de furto ao banco e que também foi preso em flagrante delito.

Por todo o exposto, o Ministério Público denuncia **JEFFERSON DOS SANTOS LEITE, ALESSANDRO MACARIO DE SOUZA e NILTON DE CASTRO SERRANO**, como incurso no art. 155, §4º, I (rompimento de obstáculo), e IV (concurso de pessoas) do Código Penal, c/c art 14, II, do Código Penal, requerendo que recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo penal, citando-se e interrogando-se os denunciados, ouvindo-se a vítima e as testemunhas arroladas na



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

seqüência, observando-se o rito estabelecido pelo Código de Processo Penal, para no final serem julgados e condenados.

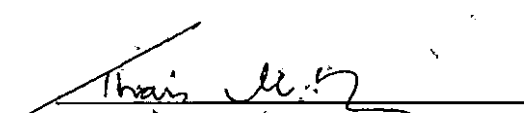
Vítima:

SICÓOB CREDIPAR PÁC DE BARROLÂNDIA/TO;

Testemunhas:

1. SGT PM ZAIDE SANTOS TURIBIO, lotado no 3º Pelotão da Polícia Militar de Barrolândia/TO;
2. ANICISSO CARVALHO ROSA, Policial Militar, lotado no 3º Pelotão da Polícia Militar de Barrolândia/TO;
3. DEUSDENI PERES DE ASSIS, gerente do banco, residente na Rua São Raimundo Nonato, nº 850, Centro, Paraíso do Tocantins;
4. NAUTON SOUSA CARVALHO, RESIDENTE NA Av Bernardo Sayão, 188, Centro, Barrolândia/TO;
5. NADRE SOBRAL CARVALHO, RESIDENTE NA Rua São paulo, nº127, Centro, Barrolândia/TO;
6. BENTO DE MENDONÇA RIBEIRO, residente na Av Goiás, 199, Centro, Barrolândia/TO;

Miranorte, 23 de agosto de 2010.


Thais Massilon Bezerra
Promotora de Justiça